LEI N. 709/PMC/96

Declara de Utilidade Pública a Pastoral da Criança e do Adolescente da Paróquia Sagrada Família e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cacoal, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cacoal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica declarado de Utilidade Pública, no âmbito municipal, a "Pastoral da Criança e do Adolescente da Paróquia Sagrada Família", com sede e foro nesta cidade, situada na Av. Dois de Junho, nº 2224, inscrita no CGC sob o nº 01.372.194/0001-19.

Art. 2º- A Associação acima mencionada será concedida todos os benefícios previsto em Lei, deste que obedecidos os requisitos estabelecidos na Lei Municipal nº 38/PMC/84 de 09 de novembro de 1984.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio do Café, 21 (vinte e um) dias do mês de novembro do ano de hum mil novecentos e noventa e seis (1996).

Orlandino Ragnini
Prefeito Municipal

Dr. Silvério dos S. Oliveira
Assessor Jurídico

PLANO DE TRABALHO – EXECUÇÃO DE EMENDA IMPOSITIVA PARLAMENTAR

1. DADOS DA EMENDA

Autor da Emenda: Vereadora Nice Condaque Dourados
Número/Ano da Emenda: [Nº 04/2025]
Valor Total: R$ 25.000,00
Beneficiário: Pastoral da Criança e do Adolescente da Paróquia Sagrada Família

2. OBJETO

Aquisição de materiais de consumo (cloro, desinfetante, detergente, esponja de aço, pano de chão, sabão em barra e sabonete), destinados à manutenção das atividades recreativas, socioassistenciais e de higiene realizadas pela Pastoral da Criança e do Adolescente da Paróquia Sagrada Família, beneficiando 125 crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

3. JUSTIFICATIVA

A Pastoral da Criança e do Adolescente é uma organização civil, filantrópica e sem fins lucrativos, fundada no ano de 2000, que atualmente atende 125 crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social. A entidade oferece serviços de cultura, esporte, reforço escolar e assistência social, garantindo alimentação, acompanhamento e atividades socioeducativas.

Para o desenvolvimento seguro e adequado das atividades recreativas – em especial as atividades aquáticas realizadas em parceria com o clube AABB – é essencial manter o ambiente higienizado, evitando riscos de contaminação, infecções e doenças de veiculação hídrica.

A aquisição dos materiais de consumo permitirá manter piscinas, vestiários, banheiros e demais ambientes comuns em perfeitas condições sanitárias, garantindo a continuidade do atendimento diário, com segurança, bem-estar e conformidade com as normas da vigilância sanitária e de saúde pública.

4. OBJETIVOS

Objetivo Geral: Assegurar as condições adequadas de higiene, limpeza e segurança para a realização das atividades recreativas e socioassistenciais da Pastoral da Criança, por meio da aquisição de materiais de consumo essenciais.

Objetivos Específicos:

- Garantir a limpeza e desinfecção de áreas comuns, vestiários e piscina.
- Proporcionar ambiente seguro, saudável e adequado para atividades recreativas.
- Cumprir normas sanitárias exigidas para atividades coletivas.
- Manter a continuidade das ações sociais e de lazer ofertadas pela entidade.

Público-Alvo: 125 crianças, adolescentes e jovens de 6 a 21 anos, residentes em áreas

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://sei.cacoal.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: d0aeebf5-fc48-4eea-90d0-5c7a74c165ff - Página 1/3

periféricas e zona rural de Cacoal, em situação de vulnerabilidade social.

5. RESULTADOS ESPERADOS

Com a execução deste plano de trabalho, espera-se reduzir os riscos à saúde dos participantes, prevenindo infecções, alergias e outras doenças decorrentes da falta de higiene, além de garantir um ambiente saudável, seguro e acolhedor que favoreça o bem-estar, a socialização e o desenvolvimento físico e emocional das crianças e adolescentes atendidos. A iniciativa também contribui para o fortalecimento das ações do projeto social, assegurando a continuidade das atividades de lazer, convivência e integração comunitária, mediante a manutenção adequada da piscina e das áreas comuns utilizadas nas atividades da Pastoral da Criança e do Adolescente da Paróquia Sagrada Família.

6. METAS A SEREM ATINGIDAS E MONITORAMENTO

Metas	Indicadores de Aferição / Cumprimento	Meios de Verificação	Unidade de Medida	Quantidade Prevista
Aquisição de material de consumo	Processo licitatório e nota fiscal de compra emitida.	Documentos licitatórios e notas fiscais.	Unidade	1.970 produtos diversos

7. ORÇAMENTO DETALHADO (MENOR COTAÇÃO)

Item	Descrição	Unid. medida	Quantidade	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1	Cloro com cloro ativo	Quilos	600	25,00	15.000
2	Desinfetante	Litros	500	9,00	4.500
3	Detergente	Litros	250	2,75	687,50
4	Esponja de Aço	Unidade	200	2,00	400,00
5	Pano de Chão	Unidade	20	15,00	300,00
6	Detergente	Unidade	200	2,75	550,00
7	Sabão Barra	Unidade	100	5,62	562,00
8	Sabonete Líquido	Unidade	100	30,00	3.000

Total Geral: R$ 24.999,50

7.1. TABELA DE COTAÇÃO DE 3 EMPRESAS

Empresa	CNPJ	Valor Total (R$)	Data da Cotação
VA Comercio de Alimentos Ltda	59.149.060/0001-13	R$ 35.725,00	06/11/2025
AMT Comercio e Serviços LTDA	51.674.221/0001-86	R$ 24.999,50	06/11/2025

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://sei.cacoal.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: d0aeebf5-fc48-4eea-90d0-5c7a74c165ff - Página 2/3

Empresa	CNPJ	Valor Total (R$)	Data da Cotação
Bonin&Bonin Ltda Nome: Fantasia: Bonin EPI	29.004.099/0001-81	R$ 25.000,00	06/11/2025

8. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

A partir do recebimento do recurso da verba da emenda impositiva até o último dia útil bancário do mês de dezembro de 2026.

9. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Natureza da Despesa	Detalhamento	Concedente (Emenda)	Proponente (Contrapartida)	Valor Global (R$)
Equipamentos permanentes	Aquisição e instalação de lixeiras metálicas	R$ 25.000,00	R$ 0,00	R$ 25.000,00

Cacoal, 15 de novembro de 2025.

Assinado por:
CAMARA MUNICIPAL DE CACOAL
CLAUDENICE CONDAQUE DOURADOS
14/11/2025 14:12:41

Vereadora Nice Condaque
Autor(a) da Emenda Impositiva

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://sei.cacoal.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: d0aeebf5-fc48-4eea-90d0-5c7a74c165ff - Página 3/3

PASTORAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE DA PAROQUIA SAGRADA FAMILIA

Avenida Dois de Junho 2020 Centro Cacoal RO 76963-882

CNPJ: 01.372.194.0001-19

PLANO DE TRABALHO

PASTORAL CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Cacoal/RO

Estado de Rondônia

PASTORAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE DA PAROQUIA SAGRADA FAMILIA

Avenida Dois de Junho 2020 Centro Cacoal RO 76963-882

CNPJ: 01.372.194.0001-19

Câmara Municipal de Cacoal

1. Dados da Emenda

Autora da Emenda: CLAUDENICE CONDAQUE DOURADOS
Número/Ano da Emenda:
Valor Total: R$ 25.000,00
Beneficiário: Pastoral da Criança e do Adolescente

Membros da diretoria

Presidente-PCAPSF
Ismael Alves de Souza

Vice Presidente- PCAPSF
Camilla Fabiane de Paula

Diretor Financeiro: Romilda Borges de Melo
Secretário Geral: Rosimeyre Aparecida Costa
Diretor de Patrimônio: André Dias da Silva

Conselho Fiscal:

Aldiani Costa Cristino Alves
Gilcesar Gomes de Freitas

Suplentes do Conselho Fiscal

Renan Oliveira Lima
Paulo Augusto Nascimento

CACOAL/RO

2. HISTÓRICO

A pastoral criança é uma organização civil, filantrópica, sem fins lucrativos cujo objetivo é o atendimento especializado de crianças e jovens em condições sócio economica vunerável, foi fundado no ano de 2000, atualmente atende a

125 crianças, adolescentes nos diversos programas existentes na entidade. Em sua estrutura organizacional a PASTORAL DA CRIANÇA oferece serviços: Cultura, Esporte, Reforço escolar e Assistencialismo Social . A Pastoral da Criança é uma organização que desempenha um papel fundamental na promoção do bem-estar e no desenvolvimento saudável das crianças em comunidades carentes. Seu trabalho é de extrema importância, pois se concentra em diversos aspectos fundamentais para o crescimento saudável e a motivação das crianças. Terá como objeto a manutenção e o custeio dos serviços prestados pela entidade, esta ação visa dar acesso e oportunidades educacionais e assistenciais aos seus usuários. Uma vez que o publico alvo tem acesso a esses atendimentos de forma gratuita a instituição busca junto a esse termo meios para custear a aquisição de materiais de consumo, materiais de expediente e serviços técnicos de pessoas jurídicas e físicas cuja a necessidade é imprescindível para fornecer as condições de trabalho necessárias para que a oferta de serviço tenha continuidade.

A Pastoral da Criança e do Adolescente da Paróquia Sagrada Família tem por objetivo atuar como elemento facilitador na profissionalização de adolescentes; gerir e manter programas voltados ao atendimento de crianças e adolescentes, que permitam a reconstrução da cidadania e formação de consciência crítica.

Atualmente, a associação atende o quantitativo de 125 crianças com idade de 6 a 14 anos. O apoio oferecido inclui alimentação (04 refeições) diárias. A Pastoral da Criança e do Adolescente da Paróquia Sagrada Família é mantida integralmente com doações da comunidade.

3. OBJETIVOS

A aquisição de materiais de consumo destinado a suprir as necessidades da Pastoral da Criança e do Adolescente da Paróquia Sagrada Família, devido a sua necessidade, torna-se imprescindível a aquisição dos materiais para a manutenção das atividades desenvolvidas.

4. JUSTIFICATIVA

A aquisição de materias de consumo vem para suprir a necessidade Pastoral da Criança e do Adolescente da Paróquia Sagrada Família no atendimento diário de 125 crianças e adolescentes.

O projeto tem como objetivo proporcionar momentos de lazer, integração social e promoção da saúde por meio de atividades aquáticas supervisionadas, realizadas nas dependências do clube parceiro. Para que essas ações ocorram

de forma segura e em conformidade com as normas sanitárias, é indispensável manter a piscina em condições adequadas de uso, livre de micro-organismos que possam oferecer risco à saúde dos participantes.

Assim, a aquisição desses materiais assegura a **continuidade das atividades do projeto com segurança, higiene e qualidade**, beneficiando diretamente as crianças e adolescentes participantes, além de atender às exigências de saúde pública e vigilância sanitária.

5. Objetivo Geral

Garantir a **segurança, higiene e qualidade** das atividades recreativas desenvolvidas na piscina utilizada pelo projeto social, por meio da **aquisição de materiais de consumo** como cloro e desinfetante, assegurando um ambiente saudável e adequado para o lazer e a convivência de crianças e adolescentes participantes.

5.1 Objetivos Específicos

- **Assegurar a limpeza e desinfecção das áreas comuns**, como vestiários, banheiros e entorno da piscina, proporcionando um ambiente seguro e agradável.

- **Promover a continuidade das atividades recreativas** do projeto social com segurança e conforto para todos os participantes.

- **Cumprir as normas de segurança sanitária**, preservando a saúde dos beneficiários e dos profissionais envolvidos nas atividades.

5.2 PÚBLICO-ALVO

125 Crianças e Adolescentes e jovens de idades que vária de 06 a 21 anos ambos os sexos serão atendidos no Centro de Referência Pastoral da Criança e do Adolescente todos serão residentes em áreas periféricas e zona rural da cidade, em situação de vulnerabilidade social.

5.3 LOCAL DE EXECUÇÃO:

PASTORAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE DA PAROQUIA SAGRADA FAMILIA

Avenida Dois de Junho 2020 Centro Cacoal RO 76963-882

CNPJ: 01.372.194.0001-19

AABB Cacoal

Município: Cacoal - RO

Endereço: Rua Blumenau nº 1387 Bairro Incra

6. RESULTADOS ESPERADOS

Redução de riscos à saúde dos participantes, prevenindo infecções, alergias e outras doenças decorrentes da falta de higiene.

Ambiente saudável e acolhedor, favorecendo o bem-estar, a socialização e o desenvolvimento físico e emocional das crianças e adolescentes.

Fortalecimento das ações do projeto social, assegurando a continuidade das atividades de lazer e convivência comunitária.

7. METAS A SEREM ATINGIDAS E MONITORAMENTO

METAS	INDICADORES DE AFERIÇÃO/CUMPRIMENTO	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTINDADE PREVISTA
Aquisição de material de consumo	Processo licitatório e nota fiscal e compra emitida	Documentos licitatórios e notas fiscais/fotos	Produtos Para atender 125 crianças e adolescentes, com refeições diárias ofertadas pela Pastoral	

8 . ORÇAMENTO DETALHADO

Item	Descrição Detalhada	Unidade	Quant.	Valor	Valor	Marca /

PASTORAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE DA PAROQUIA SAGRADA FAMILIA

Avenida Dois de Junho 2020 Centro Cacoal RO 76963-882

CNPJ: 01.372.194.0001-19

		de Medida		Unitário (R$)	Total (R$)	Modelo
1.	Cloro com de cloro ativo	quilos	600			
2.	Desinfetante	Litros	500			
3.	Detergente	Litros	250			
4.	Esponja de Aço	Unidade	200			
5.	Pano de Chão	Unidade	20			
6.	Detergente	Unidade	200			
7.	Sabão Barra	Unidade	100			
8.	Sabonete	Unidade	100			

8.1 TABELA DE COTAÇÃO DE 3 EMPRESAS

FORNECEDOR 01	FORNECEDOR 02	FORNECEDOR 03
DADOS GERAIS Razão Social: VA Comercio de Alimentos Ltda Nome: Fantasia: Varanda Amazonica CNPJ: 59.149.060/0001-13 Endereço: Av.Porto Velho nº 1251 Representante Legal: Ana Paula Cargo:Sócio Proprietário	**DADOS GERAIS** Razão Social: AMT Comercio e Serviços LTDA Nome:AMT Licitações CNPJ: 51.674.221/0001-86 Endereço: Rua Paraguai nº 4014 bairro Embratel Representante Legal: Erick Souza	**DADOS GERAIS** Razão Social: Bonin&Bonin Ltda Nome: Fantasia: Bonin EPI CNPJ: 29.004.099/0001-81 Endereço: Avenida Dois de Junho nº 2354 Representante Legal: Larissa Moreno Cargo: Gerente Comercial Data da Cotação 06/11/2025

PASTORAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE DA PAROQUIA SAGRADA FAMILIA

Avenida Dois de Junho 2020 Centro Cacoal RO 76963-882

CNPJ: 01.372.194.0001-19

Data da Cotação 06/11/2025	Cargo:Sócio Propreitário Data da Cotação 06/11/2025	

Item 1: Cloro com 65%cloro Ativo 600 KG Valor Unitário R$:40,00 Valor Total R$: 24.000,00 **Item 2:** Desifentante 500 Litros Valor UnitárioR$ 10,00 Valor Total R$ 5.000,00 **Item 3:** Detergente 250 Litros Valor Unitário R$ 3,50 Valor Total R$ 875,00 **Item 4:** Esponja de Aço 200 pacotes Valor Unitário R$ 3,00 Valor Total R$ 600,00 **Item 5:** Pano de Chão 20 Unidade Valor Unitário R$ 15 Valor Total R$ 300,00 **Item 6:** Detergente para Louça 200 Litros Valor Unitário R$ 2,75 Valor Total R$ 550,00 **Item 7:** Sabão em Barra 100 Unidades Valor Unitário R$ 12,00 Valor Total R$1.200,00 **Item 8:** Sabão Liquido	**Item 1:** Cloro com 65%cloro Ativo 600 KG Valor Unitário R$:25,00 Valor Total R$: 15.000,00 **Item 2:** Desifentante 500 Litros Valor UnitárioR$ 9,00 Valor Total R$ 4.500,00 **Item 3:** Detergente 250 Litros Valor Unitário R$ 2,75 Valor Total R$ 687,50 **Item 4:** Esponja de Aço 200 pacotes Valor Unitário R$ 2,00 Valor Total R$ 400,00 **Item 5:** Pano de Chão 20 Unidade Valor Unitário R$ 15 Valor Total R$ 300,00 **Item 6:** Detergente para Louça 200 Litros Valor Unitário R$ 2,75 Valor Total R$ 550,00 **Item 7:**	**Item 1:** Cloro com 65%cloro Ativo 600 KG Valor Unitário R$:29,90 Valor Total R$: 17.940,00 **Item 2:** Desifentante 500 Litros Valor UnitárioR$ 3,20 Valor Total R$ 1.600,00 **Item 3:** Detergente 250 Litros Valor Unitário R$ 4,88 Valor Total R$ 1.220,00 **Item 4:** Esponja de Aço 200 pacotes Valor Unitário R$ 3,83 Valor Total R$ 766,00 **Item 5:** Pano de Chão 20 Unidade Valor Unitário R$ 9,85 Valor Total R$ 197,00 **Item 6:** Detergente para Louça 200 Litros Valor Unitário R$ 1,99 Valor Total R$ 398,00 **Item 7:** Sabão em Barra 100 Unidades Valor Unitário R$ 3,99 Valor Total R$ 399,00 **Item 8:** Sabão Liquido 100 Unidades Valor Unitário R$ 24,80 Valor Total R$ 2.480,00

PASTORAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE DA PAROQUIA SAGRADA FAMILIA

Avenida Dois de Junho 2020 Centro Cacoal RO 76963-882

CNPJ: 01.372.194.0001-19

100 Unidades Valor Unitário R$ 32,00 Valor Total R$ 3.200,00 **VALOR TOTAL: 35.725,00**	Sabão em Barra 100 Unidades Valor Unitário R$ 5,62 Valor Total R$562,00 **Item 8:** Sabão Liquido 100 Unidades Valor Unitário R$ 30,00 Valor Total R$ 3.000,00 **VALOR TOTAL: 24.999,50**	**VALOR TOTAL: 25.000,00**

9. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

A PARTIR DO RECEBIMENTO DO RECURSO DA VERBA DA EMENDA IMPOSITIVA ATÉ O ULTIMO DIA ÚTIL BANCÁRIO DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2026.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO				
CONCEDENTE				
Parcela Única	**1º Repasse**	**2º Repasse**	**3º Repasse**	**4º Repasse**
R$ 20.000,00				

10 . PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

PASTORAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE DA PAROQUIA SAGRADA FAMILIA

Avenida Dois de Junho 2020 Centro Cacoal RO 76963-882

CNPJ: 01.372.194.0001-19

Natureza das despesas	**Detalhamento**	**Concedente (Emenda)**	**Proponente (Contrapartida)**	**Valor Global R$**
Aquisição de Material de consumo	**Produtos** Cloro Desinfetante Detergente Esponja de Aço Pano de Chão Detergente Sabão Barra Sabonete	**R$ 25.000,00**	**R$ 0,00**	**R$ 25.000,00**

MARCOS NORMATIVOS

- LEI Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014. Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil .
- Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO 2026 – Projeto de Lei nº 182/2025), arts. 19, 38, 45 e 46;
- Decreto nº 8.323/PMC/2021 – Parcerias com Organizações da Sociedade Civil (arts. 48, 50 e 51);
- – Lei Municipal nº 38/1984 – Declaração de Utilidade Pública

PASTORAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE DA PAROQUIA SAGRADA FAMILIA

Avenida Dois de Junho 2020 Centro Cacoal RO 76963-882

CNPJ: 01.372.194.0001-19

Municipal;

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal desta organização, declaro para fins de prova junto a todos os órgãos públicos, municipais, estaduais e federais, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer debito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal que a impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Governo Estadual, na forma deste Plano de Trabalho.

Cacoal, Rondônia, 07 de Novembro de 2025.

Ismael Alves Souza

Presidente

gov.br
Documento assinado digitalmente
ISMAEL ALVES DE SOUZA
Data: 10/11/2025 16:48:23-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Cacoal

PLANILHA DE COTAÇÃO DE PREÇOS

PROCESSO: Emenda Impositiva Parlamentar nº ___/2025

OBJETO: Compra de Equipamentos

DADOS DA EMPRESA PROPONENTE

Razão Social:	BONIN & BONIN LTDA
Nome Fantasia:	BONIN EPI
CNPJ:	29004099000181
Endereço:	AVENIDA DOIS DE JUNHO, 2354
Telefone / E-mail:	3441-5906 / gerencia@boninepis.com.br
Representante Legal:	LARISSA MORENO DE SOUZA
Cargo:	GERENTE COMERCIAL

ESPECIFICAÇÃO DO ITEM E COTAÇÃO

Item	Descrição Detalhada	Unidade de Medida	Quant.	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)	Marca / Modelo
1.	Cloro com de cloro ativo	quilos	600	R$ 29,90	R$ 17.940,00	AQUAPOOL
	Desinfetante	Litros	500	R$ 3,20	R$ 1.600,00	AZULIM
	Detergente	Litros	250	R$ 4,88	R$1.220,00	AZULIM
	Esponja de Aço	Unidade	200	R$3,83	R$766,00	AZULIM
	Pano de Chão	Unidade	20	R$9,85	R$197	LINDATEX
	Detergente	Unidade	200	R$1,99	R$398,00	POLYLAR
	Sabão Barra	Unidade	100	R$3,99	R$399,00	MINUANO
	Sabonete Líquido	Unidade	100	R$24,80	R$2.480,00	AUDAX

Declaro que os preços apresentados consideram todas as despesas (frete, impostos e encargos) e atendem às especificações do objeto.

Local e Data: Cacoal, 06 de Novembro de 2025

Assinatura e Carimbo do Representante Legal: Larissa Moreno de Souza

Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Cacoal

PLANILHA DE COTAÇÃO DE PREÇOS

PROCESSO: Emenda Impositiva Parlamentar nº ___/2025

OBJETO: Compra de Equipamentos

DADOS DA EMPRESA PROPONENTE

Razão Social:	Amt comercio e Serviços ltda
Nome Fantasia:	Amt licitações
CNPJ:	51 674 221 0001 -86
Endereço:	rua paraguai 4014 embratel
Telefone / E-mail:	69981141332
Representante Legal:	Vric Sousa
Cargo:	Socio / Proprietario

ESPECIFICAÇÃO DO ITEM E COTAÇÃO

Item	Descrição Detalhada	Unidade de Medida	Quant.	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)	Marca / Modelo
1.	Cloro com de cloro ativo	quilos	600	25,00	15000	
	Desinfetante	Litros	500	9,00	4500	
	Detergente	Litros	250	2,75	687,50	
	Esponja de Aço	Unidade	200	2,00	400	
	Pano de Chão	Unidade	20	15,00	300	
	Detergente	Unidade	200	2,75	550	
	Sabão Barra	Unidade	100	5,62	562	
	Sabão Liquido	Unidade	100	30,00	3000	

Declaro que os preços apresentados consideram todas as despesas (frete, impostos e encargos) e atendem às especificações do objeto.

Local e Data: Porto Velho 06/11/25

51.674.221/0001-86
AMT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Rua: Paraguai, nº 4014, SALA A
Bairro: Embratel - CEP: 76.820-760
Porto Velho RO

Assinatura e Carimbo do Representante Legal: _____

Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Cacoal

PLANILHA DE COTAÇÃO DE PREÇOS

PROCESSO: Emenda Impositiva Parlamentar nº ___/2025

OBJETO: Compra de Equipamentos

DADOS DA EMPRESA PROPONENTE

Razão Social:	VA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Nome Fantasia:	VARANDA AMAZONICA
CNPJ:	59 149 060/0001-13
Endereço:	AV PORTO VELHO 1251 SETOR 3
Telefone / E-mail:	69 992 737662
Representante Legal:	ANA PAULA SANTOS
Cargo:	PROPRIETARIA

ESPECIFICAÇÃO DO ITEM E COTAÇÃO

Item	Descrição Detalhada	Unidade de Medida	Quant.	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)	Marca / Modelo
1.	Cloro com de cloro ativo	quilos	600	40,00	24000,00	
	Desinfetante	Litros	500	10,00	5000,00	
	Detergente	Litros	250	3,50	875,00	
	Esponja de Aço	Unidade	200	3,00	600,00	
	Pano de Chão	Unidade	20	35,00	700,00	
	Detergente	Unidade	200	3,50	700,00	
	Sabão Barra	Unidade	100	12,00	1.200,00	
	Sabão Liquido	Unidade	100	32,00	3.200,00	

Declaro que os preços apresentados consideram todas as despesas (frete, impostos e encargos) e atendem às especificações do objeto.

Local e Data: Buritis 06/11/25

59.149.060/0001-13
VARANDA AMAZONICA
V A COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Av. Porto Velho, Nº 1251, Str. 03
CEP.: 76880-000 Buritis - RO

Assinatura e Carimbo do Representante Legal: _____

Títulos e Documentos e P. Jurídicas - Cacoal-RO

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, NATUREZA, DURAÇÃO SEDE E OBJETIVOS

Art. 1. Pastoral da Criança e do Adolescente da Paróquia Sagrada Família, Inscrita no CNPJ: 01.372.194/0001-19 com sede na Av. Dois de junho nº 2020, Bairro Centro, de Cacoal-RO CEP:76.963-882 registrada no serviço registral de Pessoas Juridicas na comarca de Cacoal sobre o registro nº 138 Livro A-01, em 08/09/1993, é associação civil de direito privado, assistencial, esportiva, cultural, filantrópica, artística , apolítica de caráter educacional, cultural assistencial de saúde, de estudo e pesquisa,sem fins econômicos e de duração indeterminada destinada ao atendimento de Crianças e Adolescentes, com sede na Cidade de Cacoal, Estado de Rondônia

§ 1 Para todos os feitos legais, as denominações PASTORAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA PARÓQUIA SAGRADA FAMILIA, PASTORAL ou entidade, equivalem-se no texto do presente Estatuto e normas complementares.

§ 2' O uso, a divulgação ou qualquer de exposição ou publicidade dos símbolos ou PASTORAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA PAROQUIA SAGRADA FAMILIA, somente poderão ocorrer por decisão da diretoria executiva.

Art. 2 - São objetivos da PASTORAL:

a) *Manter,* administrar e desenvolver atividades sociais no município de Cacoal;

b) Atuar como elemento facilitador na profissionalização de adolescentes, através do programa menor aprendiz;

c) Gerir e manter programas voltados ao atendimento de crianças e adolescentes, que permitam a reconstrução da cidadania e formação de consciência crítica;

d) Promover a Saúde, Educação, Cultural, Desporto através de programas os a crianças e adolescentes;

e) Colaborar com o Município como órgão técnico e consultivo no levantamento, estudo, e soluções de problemas que afetam a crianças e adolescentes.

§ 1- os programas a serem desenvolvidos pela PASTORAL, serão regulamentadas pelo Regimento Interno.

Digitalizado com CamScanner

Títulos e Documentos e P. Jurídicas - Cacoal-RO

§ 2"- A PASTORAL respeitado o objetivo no presente Estatuto, poderá, sempre, inovare no interesse dos *seus* associados criar outras atividades além das mencionadas neste artigo.

§ 3) A PASTORAL poderá, para consecução de seus objetivos, firmar convênios, ou contratos com pessoas, órgãos ou instituições públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras.

Art. 3 - A PASTORAL é isenta de qualquer preconceito, ou discriminação relativas à raça, credo religioso, classe social, concepção política —partidária ou filosófica, nacionalidade, em suas atividades, dependências ou em seu quadro social.

CAPÍTULO II
DO PATRIMÔNIO E DAS RECEITAS

Art. 4 - O património da PASTORAL é constituído por:

a) Bens móveis e imóveis já adquiridos ou que venham a ser adquiridos;
b) Saldo de renda própria ou de recursos orçamentários, quando transferidos à conta patrimonial.

Art. 5 - As receitas financeiras serão provenientes de:

a Contribuições de voluntários, captação de recursos em todos os níveis;
b. Renda patrimoniais e rendas oriundas de investimentos de seus bens e valores,doações de legados recebidos receitas oriundas de convênios e acordos receitas oriundas de campanhas promocionais;

Art. 6 - Os bens imóveis e móveis serão utilizados, de forma direta ou indireta para as finalidades previstas no artigo 2' deste estatuto.

Art. 7 - As contribuições donativos e subvenções, concedidas a PASTORAL serão aplicadas exclusivamente em seu próprio benefício, considerando o fim social a que se propõe.

Art. 8 - A PASTORAL, no intuito de garantir a sua estabilidade econômica e proporcionar o planejamento e ampliação dos serviços prestados à sociedade nos termos dos preceitos estatutários, poderá desenvolver atividades que venham a proporcionar lhes receita.

Art. 9 - Os resultados positivos das atividades supras mencionadas, a totalidade da receita obtida com a venda dos trabalhos desenvolvidos, bem assim outras rendas, ou doações serão integralmente revertidas para consecução dos objetivos estabelecidos neste estatuto no Território Nacional.

Digitalizado com CamScanner

CAPITULO III
DISSOLUÇÃO

Art. 10 - Quando a dissolução for deliberada pela Assembleia Geral essa nomeará um ou mais liquidantes e um conselho fiscal de 03 (três) membros para proceder a liquidação.

Art. 11 - Em caso de dissolução e liquidação, a parte remanescente do patrimônio, depois de saldados os seus débitos, o respectivo patrimônio liquido seja transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos, cujo objetivo social seja, preferencialmente, o mesmo desta entidade extinta.

CAPÍTULO IV
DA PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Art. 12 - A prestação de contas da PASTORAL observará no mínimo:

a) As normas Brasileiras de contabilidade;

b) A publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo as certidões negativas de débito junto ao INSS e FGTS, colocando-os a disposição para o exaure de qualquer cidadão;

A realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se foro casa da aplicação dos eventuais recursos objeto de termo de parceria, conforme previsto em regulamento:

A prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos será feita conforme determina o parágrafo único do artigo 70 da Constituição Federal

Art. 13 - A PASTORAL, no exercício de suas atividades, principalmente em relação ao patrimônio e fundos, observará os princípios de legalidade, impessoalidade. moralidade, publicidade, economicidade, eficiência e outras mais inerentes à administração pública.

Art. 14 - A PASTORAL não distribuirá aos seus associados, fundadores, empregadas, ou doadores, eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações participação ou parcela de seu patrimônio, auferidas mediante o exercício de suas atividades nenhuma forma ou pretexto e que os aplica integralmente na consecução do respectivo objeto social no território nacional

Art. 15 - A PASTORAL não remunera nem concede vantagens ou benefícios por qualquer forma ou título a seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores, benfeitores ou equivalentes.

Digitalizado com CamScanner

Títulos e Documentos e P. Jurídicas - Cacoal-RO

Art. 16 - A PASTORAL adota práticas de gestão administrativa que coíbem a obtenção, de forma individual ou coletiva, de beneficias ou vantagens pessoais, em decorrência da participação dos processos decisórios.

CAPÍTULO V

DOS ASSOCIADOS

DA ADMISSÃO, DEMISSÃO E EXCLUSÃO.

Art. 17 - Serão admitidos como associados, todas as pessoas maiores de 18 anos no gozo de seus direitos

PARAGRAFO ÚNICO. Os associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente. pelas obrigações sociais da PASTORAL.

Art. 18 - A PASTORAL manterá um quadro social classificado em Fundadores, Contribuintes, Beneméritos, voluntários, dentre os quais serão eleitos pela Assembleia Geral, os titulares e respectivos suplentes, aos cargos de Diretoria Executiva, e Conselhos, na forma do artigo 19

a) Fundadores — São os que assinarão a ata de fundação da PASTORAL
b) Contribuintes - São as pessoas, devidamente cadastradas, que colaboram com a PASTORAL por contribuições mensal, semestral ou anual em dinheiro ou serviços prestados;
c) Beneméritos - São as pessoas, prestem relevantes serviços a PASTORAL;
d) Correspondentes—São aquele que prestam colaboração a PASTORAL, porém residem em outrem pontos do território nacional ou país estrangeiro;

§ 1° Compete a Diretoria executiva admitir e registrar os associados contribuintes;

§ 2º A concessão de titulas honoríficos será deliberada em votação secreta no mínimo, por dois terços da Diretoria Executiva da PASTORAL

§ 3° A concessão de títulos Honoríficos não cria obrigação para o agraciado em relação à entidade.

Art. 19 Aos cargos de Presidente e Vice-Presidente da Diretoria Executiva, poderão concorrer todos osassociados, e para concorrer aos outros cargos da

Digitalizado com CamScanner

Títulos e Documentos e P. Jurídicas - Cacoal-RO

diretoria e Conselhos poderão concorrer todos os associados com trabalho prestados no voluntariado.

Art. 20 - Para associar-se o interessado apresentará a respectiva proposta de admissão, que será julgada pela Diretoria Executiva.

SEÇÃO I
DOS DIREITOS DOS ASSOCIADOS

Art. 21 - São direitos dos associados da PASTORAL:

a) Participar das Assembleia Gerais, discutir votar e ser votado para os cargos da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal em conformidade com o artigo 19
b) Propor candidatos à eleição de membros do Conselho de administração, Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva da PASTORAL
c) Requerer convocação de Assembleia Geral Extraordinária conforme artigo 29 justificada convenientemente o pedido;
d) Apresentar a PASTORAL ideias e sugestões, temas para discussão, teses e assuntos de interesses comum;
e) Participar de todos os eventos organizados pelo PASTORAL
Solicitar por escrito, informações sobre as atividades da entidade.

PARAGRAFO ÚNICO - Para gozar de qualquer dos direitos acima citados, é critério que os associados se encontrem quites com suas obrigações sociais junto a PASTORAL.

SEÇÃO II
DOS DEVERES DOS ASSOCIADOS

Art. 22 - São deveres dos associados da PASTORAL:

a) Manter padrão de conduta ética de forma a preservar e aumentar o conceito da entidade no Município;
b) Desempenhar com determinação, os cargos para os quais foram eleitos e nomeados;
c) Aceitar as incumbências que eles fiarem atribuídas pela Diretoria Executiva da PASTORAL., participando de diferentes comissões técnicas, de estudo e de trabalhos;
d) Cumprir, acatar e respeitar as disposições estatutárias, as do Regimento Interno, em como as decisões dos órgãos dirigentes da PASTORAL

Digitalizado com CamScanner

Títulos e Documentos e P. Jurídicas
Cacoal/RO

SEÇÃO III
DAS PENALIDADES APLICÁVEIS AOS ASSOCIADOS

§ 1 Advertência será aplicada pelo presidente da PASTORAL, mediante aprovação em caráter reservado para punir faltas leves.
Diretoria Executiva, em caráter reservado, para punir fitas leves.

§2" A suspensão será aplicada pelo Presidente da PASTORAL, após aprovação da Diretoria Executiva e confimação pelo Conselho de Administração, em recurso "ex-officio". para punir faltas graves.

§3" A exclusão será deliberada e aplicada após votação pelos membros da Assembleia Geral, para punir faltas gravíssimas.

Art. 23 - Fica assegurado prévio direito de defesa a todos os associados quando lhe forem imputados infrações contra o presente Estatuto, cabendo-lhe, ainda, na hipótese de suspensão,exclusão, recurso sem efeito suspensivo, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da rio para a Assembleia Geral especialmente convocada para *este* fim.

CAPÍTULO VI
DA ORGANIZA ÁO E FUNCIONAMENTO DA PASTORAL

SEÇÃO
DA ORGANIZAÇÃO

Art. 24 - A PASTORAL será administrada pelos seguintes órgãos:

a) Assembleia Geral;
b) Diretoria Executiva;
c) Conselho Fiscal

CAPITULO VII
DOS ORGÃO SOCIAIS

SEÇÃO I — ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Art.20 – Assembleia Geral dos associados que pode ser ordinária ou extraordinária e um órgão supremo da associação com poderes dentro dos limites deste estatuto para a tomada de qualquer decisão de interesse social e sua deliberação vincula a todos ainda que ausentes ou discordantes.

Digitalizado com CamScanner

Títulos e Documentos e P. Jurídicas - Cacoal-RO

PARAGRAFO ÚNICO – A Assembleia Geral reunir-se-a uma vez por ano Ordinariamente e, extraordinariamente, sempre que for julgado conveniente.

Art.21 - A Assembleia pode ser convocada pelo Presidente ou pelo Conselho fiscal se ocorrerem motivos graves e urgentes ou ainda por 20% (vinte por cento) dos associados em pleno gozo de seus direitos sociais apos a solicitação não atendida pelo presidente.

Art.22 – Não pode votar Enem ser votado na Assembleia Geral o associado que:

a) Tenha sido admitido no período de três meses antes da convocação

b) Esteja na infringência de qualquer disposição deste estatuto

Art. 23 - Compete a Assembleia Geral Ordinária, privativamente:

I — Apreciar e votar o relatório, balanço e contos da Diretoria e o parecer do Conselho Fiscal.

II — Eleger e dar posse aos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal:

III- Fixar valor da contribuição mensal dos associados e valor da joia de admissão;

IV—Dar posse aos membros eleitos na mesma Assembleia de eleição.

SEÇAO VII
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

Art.24 – Compete a assembleia Geral Extraordinária.

I – Deliberar sobre a dissolução voluntaria da associação e neste caso nomear os liquidantes e apos examinar votar as suas contas.

II- Decidir sobre a mudança de objetivos e reforma do Estatuto Social;
III – Autorizar a Diretoria a fazer qualquer alienação ou gravame a bens imóveis.

IV—Decidir sobre a extinção da Pastoral da Crianca e do Adolecente da Paroquia Sagrada Familia;

Digitalizado com CamScanner

Títulos e Documentos e P. Jurídicas - Cacoal-RO

Art. 25 - As Assembleias Gerais são convocadas com antecedência mínima de (10) dias para a primeira convocação a contar da data da publicação de uma hora para a segunda e uma hora para a terceira.

PARAGRAFO ÚNICO - As convocações podem ser feitas em um só edital desde que neste constem expressamente os prazos para cada uma delas.

Art. 26 – Dos editais de convocação devem constar:

a) A denominação da associação seguida pela expressão, Convocação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária conforme o caso.

b) O dia e a hora da reunião em cada convocação assim como o endereço local de sua realização o qual salvo motivo justo será sempre o da sede da associação;

c) A sequencia numérica das convocações;

d) A ordem do dia dos trabalhos, com as devidas especificações:

e) O nome por extensa e respectiva assinatura do responsável pela convocação.

§ 1 º - No caso da convocação ser por associados, o edital e assinado por todos os signatários do documento que a solicitou.

§ 2º - Os editais de convocação devem ser colocados em locais visíveis nas dependências mais frequentadas pelos associados, comunicados por circulares/ou outros meios de comunicação.

Art. 27 - O número legal do " quórum" para instalação da Assembleia Geral será de:

a) 1/5 dos associados em dia com suas contribuições financeiras em primeira convocação;

(b) Metade mais um dos associados em dia com suas contribuições financeiras, em segunda convocação;

(c) Com qualquer número de associados, em terceira convocação;

Digitalizado com CamScanner

Títulos e Documentos e P. Jurídicas - Cacoal-RO

Art. 28 - E o de competência das assembleias gerais ordinárias e extraordinárias a destituição dos membros da diretoria, do Conselho fiscal.

PARAGRAFO ÚNICO — Ocorrendo a destituição que possa comprometer a regularidade da administração ou fiscalização da entidade, pode a Assembleia designar administradores e fiscais provisórios, ate a posse de novos, cuja eleição se efetuara dentro do prazo de 30(trinta) dias.

Art. 29— Os trabalhos das Assembleias Gerais são dirigidos pela presidente, que será auxiliado pelo secretario, sendo pelo primeiro, convocados a participar da mesma, os ocupantes de cargos sociais e autoridades presentes;

§1 •-Na ausência e eventuais impedimentos do Secretario e de seus substitutos o presidente convida outro associado para secretariar os trabalhos e lavrar a respectiva ata (secretario adjunto);

§ 2•- Quando a Assembleia Geral não tiver sido convocada pelo presidente, os trabalhos são dirigidos pelos associados escolhidos na ocasião, e secretariado por outro convidado.

Art. 30 — Os ocupantes de cargos sociais, bem como quaisquer outros associados apesar de não poderem votar nas decisões sobre outros assuntos que a eles se referirem de maneira direta, entre as quais os de prestação de contas não ficam privados de tomar parte dos respectivos debates;

Art. 31 - Nas Assembleias Gerais em que forem discutidas o balanço e as contas do exercício, o Presidente da Associação logo após a leitura do relatório da Diretoria das peças contábeis, do parecer do Conselho Fiscal solicitam ao plenário que indique um associado para coordenar os debates e a votação da matéria.

Art.32 - As deliberações das Assembleias Gerais devem apenas versar sobre os assuntos constantes do edital de convocação e os que com ele tiverem direta e imediata relação;

§ 1 °- Cada associado terá direito a um voto e a votação em regra será feita por aclamação e a Assembleia pode no entanto optar pelo voto individual ou secreto, atendendo – se então as normas usuais.

Digitalizado com CamScanner

Títulos e Documentos e P. Jurídicas - Cacoal-RO

§ 2º - O que ocorre na Assembleia Geral deve constar na ata circunstanciada, aprovado e assinado no final dos trabalhos componentes da mesa.

§ 3º – As deliberações das Assembleia Gerais são tomadas por maioria simples de votos dos associados presentes com direito a votar.

§ 4 – Prescreve em uma no a ação para anular as deliberações da Assembleia Geral, viciada de erro, dolo, fraude ou simulação, ou tomadas com violação deste estatuto, contado o prazo, da data em que a Assembleia tiver sido realizada.

SEÇÃO III
DA DIRETORIA

Art. 31 - A diretoria Executiva será constituída dos seguintes membros para um mandato de 4 anos:

a) Presidente;
b) Vice-presidente;
c) Secretário Geral;
e) Diretor Financeiro;
d Diretor de Patrimônio

Art. 32 - A diretoria reunirá ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Art. 33 - Os membros da diretoria poderão ser substituídos durante o mandato, pela Assembleia Geral, pelos seguintes motivos:

a) Por falecimento:
b) Por insanidade mental, formalmente atestada por médico - psiquiatra;
c) Por renúncia; por quaisquer motivos violadores dos princípios da instituição.

Art. 34 - No caso da impossibilidade ou renúncia do presidente, o cargo será preenchido pelo vice-presidente.

PARÁGRAFO ÚNICO Ante a impossibilidade ou renúncia do vice-presidente, assumirá Diretor Financeiro, que convocará, no prazo de trinta dias, a Assembleia Geral com o fim especifico de eleger o novo presidente e vice, e, se for ocaso, decidir o destino da entidade, neste caso com aprovação de maioria absoluta dos associados com direito a voto.

Digitalizado com CamScanner

Títulos e Documentos e P. Jurídicas - Cacoal-RO

SEÇÃO IV
DAS ATRIBUIÇÕES DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 35 - Compete a Diretoria Executiva:

a) Promover a realização dos fins da PASTORAL
b) Elaborar o regimento Interno da PASTORAL
c) Aprovar a admissão de associados;
d) Elaborar plano anual de atividades da PASTORAL, o orçamento e as proposta de despesas extraordinárias;
e) Submeter suas contas ao exame do Conselho Fiscal encaminhando-as para parecer remetendo-as, a seguir, à Assembleia Geral;criar e prover cargos necessários os serviços técnicos e administrativos;
f) Organizar o plano de constituição de comissões especiais encarregadas da execução dos fins sociais, designar tarefas aos respectivos membros, e supervisionara atuação das mesmas;
g) Promover campanhas de levantamento de fundos, aprovados pelo Conselho de Administração;
h) Convocar a Assembleia Geral e reuniões
i) Respeitar e fazer respeitar o presente Estatuto; adquirir bens imóveis, observado o disposto no parágrafo 3° deste artigo;
j) Receber doação e fazer doações observado o dispositivo do parágrafo 2' deste

Alienar bens imóveis, observado o dispositivo no parágrafo *3'* deste

§ 1° O plano anual de atividades e o orçamento, de que trata a alínea "d" deste artigo, deverão ser encaminhados até 90(noventa) dias a contar da posse da Diretoria Executiva e no início de cada ano;

§ 2" A Diretoria Executiva, somente poderá fazer doações, após ouvido os associados

§ 3' A aquisição ou alienação de bens de que trata a alínea 1 " e "o", deste artigo somente será permitido se aprovada per decisão de, no mínimo, dois terços dos membros dos associados

SEÇÃO V
DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 36 - Compete ao Presidente:

a) Coordenar as atividades da Diretoria Executiva e presidir as reuniões, exercendo o voto de desempate;
b) Convocara Assembleia Geral, o Conselho Fiscal a Diretoria Executiva para as respectivas reuniões;

Digitalizado com CamScanner

Títulos e Documentos e P. Jurídicas - Cacoal-RO

c) Representar a PASTORAL ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante as entidades de direito público e privado, com as quais se relacionar;

d.) Apresentar o relatório anual para os associados das atividades da PASTORAL, ao fim de cada ano e. ao término do mandato, à Assembleia Geral:

e) Assinar cheques e ordens de pagamento, conjuntamente com o Diretor Financeiro ou com o seu substituto estatutário. no exercido do cargo;

f) Zelar pelo conhecimento, utilização e aplicação dos regulamentos e regimentos em vigência. pelos diretores, voluntários. técnicos e funcionários;

g) Cumprir e fazer cumprir as prescrições deste Estatuto, bem como as diretrizes estabelecidas no Regimento Interno da PASTORAL

h) administrar a Associação com obediência ao presente Estatuto, aos regulamentos e às demais deliberações dos Conselhos e obedecer à Legislação vigente;

i) representar a Associação ativa, passiva, judicial ou extrajudicialmente, podendo constituir procuradores com mandato especifico, observados os limites de suas atribuições

Art. 37 - Compete ao Vice-presidente:

a) Substituir o presidente em suas licenças e impedimentos;
b) exercer funções e atribuições supletivas que lhe forem confiadas

Art. 38 - Compete ao Secretário Geral

a) Secretariar as reuniões e as assembleias da Diretoria Executiva, redigindo suas atas em livro próprio:

b) Superintender o funcionamento de todas os serviços de secretaria e dos demais serviços gerais; exercer atribuições supletivas que lhe fruem confiada

Art. 39 - Compete ao Diretor Financeiro.

a) Manter em dia a escrituração da receita e da despesa da PASTORAL, e contabiliza-a sob a responsabilidade de um contador habilitado;

b) Apresentar à Diretoria Executiva os balancetes mensais, o relatório anual sobre a situação financeira e a prestarão de contas. que deverão ser encaminhados ao conselho Fiscal para exame e parecer. fornecendo a esses órgãos as informações complementares que lhe forem solicitadas

Art. 40 - Compete ao Diretor de Patrimônio:

a) Supervisionar, Zelar e inventariar o patrimônio da PASTORAL
b) Ter sob sua guarda os bens da PASTORAL

Digitalizado com CamScanner

Títulos e Documentos e P. Jurídicas - Cacoal/RO

c) Encarregar-se da escrituração do material permanente da PASTORAL e mantê-lo em ordem e em dia.

SEÇÃO VI
DO CONSELHO FISCAL

Art. 41 - O conselho Fiscal, eleito pela Assembleia Geral dentre os associados quites com suas obrigações financeiras, compõe-se de 2 dois' membros efetivos e 2(dois) suplentes, com mandato de 4 (QUATRO) anos, permitindo-se a reeleição.
§ 1° Compete ao Conselho Fiscal reunir-se no mínimo duas vezes por ano, examinar e dar parecer sobre as contas da Diretoria Executiva da PASTORAL
§ 2' O exame das contas deverá ser repetido em caso de vaga do Diretor Financeiro, hipótese em que as contas serão submetidas á aprovação do Conselho de Administração.
§ 3" O conselho Fiscal poderá utilizer-se do assessoramento de um Auditor, de um Contador ou de um Técnico em Contabilidade, se assim necessitar.
Art. 42 - O Conselho Fiscal deliberará com a presença de seus membros titulares, convocando-se seus suplentes, tantos quantos necessários, no caso de ausência, renúncia ou impedimento dos respectivos titulares.

CAPITULO VI
DAS ELEIÇÕES

Art. 43 - De quatro em quatro anos, serão eleitos pela Assembleia Geral Ordinária os membros da Diretoria Executiva, e Conselho Fiscal, em conformidade com artigo 19, podendo ser reeleitos.
PARÁGRAFO ÚNICO. A eleição será realizada por votação secreta., sendo permitida por aclamação, quando se trata de chapa única.
Art. 44 - A posse da Diretoria e dos Conselhos eleitos, se dará na data de sua eleição.
Art. 45 - A eleição da Diretoria Executiva e dos Conselhos será precedida de edital de convocação para esta finalidade, afixado na sede da entidade no mínimo 15 dias antes Assembleia Geral Ordinária
§ I" A inscrição das chapas, candidatas deverá ocorrer na Secretariada PASTORAL até 5 dias antes das eleições que se realizará dentre as chapas devidamente inscrita e homologadas.
§ 2° Somente poderão integrar as chapas os concorrentes associados da PASTORAL pelo menos 1(um) ano, preferencialmente com experiência diretiva em movimentos sociais, quites com suas obrigações junto à tesouraria da PASTORAL
§ 3° Os candidatos a presidente, Vice-presidente e Diretor Financeiro deverão apresentar no ato da inscrição da chapa copias autenticadas ou originais dos seguintes documentos: carteira de identidade, comprovante de endereço, certidões negativas Civil Criminal, devendo manter seus domicílios no município sede da PASTORAL.
§ 4 E vedada a participação de funcionários da PASTORAL ou cedidos, ou os que mantenham vinculo indireto, na Diretoria Executiva, ou do Conselho Fiscal

Digitalizado com CamScanner

Títulos e Documentos e P. Jurídicas - Cacoal-RO

Art.46 – O registro de chapas e os demais trabalhos da eleição serão regulados pelo Regimento Interno da PASTORAL.

CAPITULO VIII
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 47 - Toda proposta para alteração do presente Estatuto só poderá ser apresentada em Assembleia Geral Extraordinária convocada com. pelo menos, 30 (trinta) dias de antecedência na forma do artigo 28, com quórum de 2/3 dos associados.

Art. 48 - Os casos omissos no presente Estatuto serão decididos pela reunião conjuntada Diretoria Executiva, com força estatutária no que não colidir com este Estatuto, aplicando-se subsidiariamente o Código Civil.

Art. 49 - O presente Estatuto entrará em vigor a partir de sua aprovação pela Assembleia Geral Extraordinária e respectivo registro, junto ao Cartório de Pessoas Jurídicas da Comarca de Cacoal.

Cacoal/RO, 07 de dezembro de 2021.

Ismael Alves de Souza
Presidente da Assembleia

1º TABELIONATO DE CACOAL

Rafael Moises de Souza Bussioli
OAB/RO 5032

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
Shelley Mieko Romio Borges – Tabeliã e Registradora Interina
Av. Dois de Junho, 2640, Centro - CEP: 76.963-864 / (69) 3180-0722 - Cacoal /RO
Selo Digital de Fiscalização - Consulte a autenticidade através do QR CODE ou no seguinte endereço eletrônico: www.tjro.jus.br/consultaselo/
- C5AFP20329-C8AB7.
Reconheço por Semelhança sem valor econômico a firma de ISMAEL ALVES DE SOUZA. "0071 "699068. Dou Fé. Emolumentos: R$3,18, Fuju: R$0,63, Selo: R$1,21, Fundep: R$0,12, Fundimpar: R$0,24, Fumorpge: R$0,09, Total = R$5,47. Cacoal-RO, 29 de julho de 2022 - 10:33:26h.
Em Test.º da Verdade.
Thécio Loures Oliveira Carvalho - Escrevente Autorizado

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DE CACOAL - RONDÔNIA
THÉCIO LOURES OLIVEIRA CARVALHO
ESCREVENTE AUTORIZADO

Digitalizado com CamScanner

SERVIÇO REGISTRAL DE PESSOA JURÍDICA
Bernadete L. de Oliveira - Oficial Titular
RUA DOS PIONEIROS, 1876 CENTRO - CEP 76.963-812 - CACOAL - RO
Selo Digital de Fiscalização - - C4AAB50779-E44CD.
Confira validade em www.tjro.jus.br/consultaselo

Protocolo nº 0020831 de 02/08/2022
Averbação nº 19 de 02/08/2022, no REGISTRO Nº 0000138 LIVRO A-097 Folha 235 Emolumentos: R$98,30, Fuju: R$19,66, Selo: R$1,31, Fundep: R$3,93, Fundimper: R$7,37, Fumorpge: R$2,95, Total R$133,32

Claudirene Vilhalba dos Santos Cardoso
Oficial Substituta
Port. 004/TD.PI/2019

Digitalizado com CamScanner

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Cacoal - Rondônia

ILMª. SRª. OFICIAL DO SERVIÇO REGISTRAL DE PESSOAS JURÍDICAS MUNICÍPIO DE CACOAL, ESTADO DE RONDÔNIA.

Pastoral da Criança e do Adolescente da Paróquia Sagrada Família inscrita no CNPJ/MF n°01.372.194/0001-19, e-mail: cacoal.cp@aabbcomunidade.com.br , com sede Avenida Dois de Junho nº 2020 Bairro Centro CEP: 78.976-230 Cacoal Rondônia, representada por seu presidente: Ismael Alves de Souza, Brasileiro, Casado, filiação, Maria Lourdes Alves de Souza e Izidoro Pereira de Souza e-mail ismaelalvesouza@gmail.com, Gerente, portador (a) da CI/RG 76561852249 e inscrito(a) no CPF/MF nº 765.618.522-49, residente e domiciliado(a), neste município, respeitosamente vem à presença de V. Sª. requerer se digne proceder a **Averbação da Ata da Assembléia Ordinária de eleição e posse de Membros da Diretoria Executiva e Conselho fiscal, realizada em 15/06/2024.**



Nestes termos.

Pede e espera deferimento.

Cacoal-RO, 16 de Junho de 2024.

2º. Reg. Civil e Tab. de Notas Cacoal-RO

Pastoral da Criança e do Adolescente da Paróquia Sagrada Família
CNPJ: 01.372.194/0001-19

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Cacoal - Rondônia

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A Pastoral da Criança e do Adolescente da Paróquia Sagrada Família, inscrita no CNPJ n° 01.372.194/0001-19, com sede na Av Dois de junho , nº 2020, Bairro Centro no município de Cacoal/RO. No dia 15 de junho de 2024 às 19:00 horas, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária os membros da entidade, na Rua Blumenau nº 1387 Bairro Incra Cacoal Rondônia. Para presidir os trabalhos, foi indicado por aclamação o Sr. Ismael Alves de Souza, Brasileiro, gerente administrativo, casado, filiação Izidoro Pereira de Souza e Maria de Lourdes Alves de Souza RG: 917048 SSP/RO e CPF: 765.618.522-49 residente na rua Lemuel da Silva Dantas nº 3315 Bairro Vilage do Sol Cacoal-RO endereço de e-mail: ismaelalvesouza@hotmail.com , como secretária ad hoc da assembleia a quem escolheu a mim Rosimeyre Aparecida Costa, Brasileira, Professora, divorciada sem união estável, filiação Josias Ramos Costa e Regina Marta Costa RG e CPF 215.139.882-04 residente na rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 1730 Bairro Jardim Clodoaldo Cacoal RO e no endereço eletrônico profcostarose@gmail.com.

O Sr. Presidente deu boas vindas e agradeceu a presença de todos os presentes. Em seguida foi lido o Edital de Convocação, datado de 01/06/2024 e, publicado em mural, tendo por finalidade deliberar sobre: I- Eleição e Posse da Diretoria Executiva, e Conselho Fiscal, para um mandato de 04 (quatro) anos, apresentando à Assembleia os candidatos inscritos. Após amplo debate a eleição se deu por aclamação, foram eleitos: **Presidente Ismael Alves de Souza**, brasileiro, casado, profissão gerente administrativo: RG n° 917048 /SSP RO, e CPF n°765.618.522-49; filho de: Maria Lourdes Alves de Souza e de 'Moro Pereira de Souza, nascido aos 02/03/1983, na cidade Cacoal Estado de RO; residente e domiciliado na Rua Lemuel da Silva Dantas, n° 3315, bairro:Vilage do Sol, CEP. 76964-316, Cacoal/RO. E-MAIL: ismaelalvesouza©hotmail_com telefone para contato: 69 99216-131 **Vice Presidente Camilla Fabiane Paula**, brasileira, solteira, que não tem união estável profissão enfermeira RG n° 1027324/SSPRO, e CPF n°962.752.192-20; filho de: Paulo Cezar de Paula e de Silvanira do Carmo Cardoso, nascido aos 5/11/1987, na cidade Cacoal Estado de RO: residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias , n° 1401, bairro: Princesa Isabel, CEP.; 76963-818, Cacoal/RO. E-MAIL: camilla fabiane©hotmail.com, telefone para contato: 69 99999134. 3. **Diretor Financeira Romilda Borges de Melo**, brasileira, Separada sem união estável, professora, inscrito no CPF 248.797.032-49, RG 343275 **filiação José Freitas de Melo e Lindalva Maria Borges de Melo,** residente e domiciliado Rua Barão de Lucena nº 388 Bairro Nova esperança Cacoal-RO e-mail borgesromilda23@gmail.com telefone (69) 98466-4637 4. **Secretário Geral Rosimeyre Aparecida Costa** , brasileira, Divorciada sem união estável , profissão: Professora, divorciada sem união estável, filiação Josias Ramos Costa e Regina Marta Costa RG e CPF 215.139.882-04 residente na rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 1730 Bairro Jardim Clodoaldo Cacoal RO e no endereço eletrônico profcostarose@gmail.com telefone para contato: (69) 99367-7617. **Diretor de Patrimônio. André Dias da Silva** , brasileiro. Divorciado sem união estável, profissão: Motorista, RG 684953 SSP/RO E CPF 596.331.661-87 filho de Sebastião Manoel da Silva e de Maria das Dores Dias da Silva residente e domiciliado Rua Barão de Lucena nº 388 Bairro Nova esperança Cacoal-RO

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Cacoal - Rondônia

e-mail andrecacoal65@gmail.com telefone para contato (69) 98445-3094 Cacoal/RO. E para o **conselho Fiscal EFETIVO Aldiani Costa Cristino Alves** , brasileira, Casada, monitora escolar , inscrito no CPF 843.662.902-78, RG 886085 SSP/RO, e-mail aldianicostacristino@gmail.com **filiação Aldo Cristino e Rosimeyre Aparecida Costa Cristino** residente e domiciliado Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 1730 Bairro Centro Cacoal-RO, **Gilcesar Gomes de Freitas** brasileiro, casado, profissão: Educador Físico , RG n° 254698/SSP/RO, e CPF n° 188.850.982-15; filho de : Dorvy Gomes de Freitas e de Neide Aparecida de Freitas, nascido aos 01/10/1964, na cidade Iporã Estado de Paraná ; residente e domiciliado na Av. Paraná , n° 530, bairro: Novo Horizonte, CEP.: 769.620-52, Cacoal/RO. E-MAIL: gilcesar.10@hotmail.corn, telefone para contato: (69). 99268-4113, **Suplentes do Conselho Fiscal** Renan Oliveira Lima Brasileira, Solteiro, Secretário, RG 1407334 SSP/RO e CPF 038.966.052-32 filiação Ana Maria Moreira e Aparecido Pereira de Lima residente e domiciliado na Rua Anita Garibaldi nº 3060 Bairro Texeirão e-mail renan.abb9@gmail.com Telefone (69) 99357-2405. **Paulo Augusto Nascimento** ,brasileiro, casado, bancário aposentado, inscrito no CPF 113.788.676-53, RG 1563063 SSP/RO, e-mail paulao2007@brturbo.com.br **filiação Manoel Nascimento e Ivone Maria Nascimento** , residente e domiciliado Av Recife nº 1148 Bairro Novo Cacoal Cacoal-RO E por fim, o Sr. Presidente Ismael Alves de Souza deu posse aos eleitos, para cumprir um mandato para período de quatro (4) anos (15/06/2024 a 15/06/2028). Nada mais havendo a tratar e como ninguém fez uso da palavra o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, encerrou os trabalhos, suspendendo a sessão para lavratura da presente ata. Reaberta a sessão, foi a mesma lida, conferida, aprovada e assinada pela mesa que constitui a maioria necessária para as deliberações tomadas na Assembleia que segue assinada pela secretária ad hoc da Assembleia Srª Rosimeyre Aparecida Costa, pelo Presidente da Assembleia Sr. Ismael Alves de Souza, pelo presidente eleito e empossado, e os demais presentes assinam a lista de presença, como sinal de aprovação.

2º. Reg. Civil e Tab. de Notas Cacoal-RO

15 [illegible] 2024

Ismael Alves de Souza
Presidente da Assembleia

Rosimeyre Aparecida Costa
Secretária ad hoc Assembleia

2º. Reg. Civil e Tab. de Notas Cacoal-RO

Ismael Alves de Souza
Presidente Eleito Empossado

2 Ofício de Registro das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas
Tabeliã Francinete Lima D'avila
Selo Digital de Fiscalização - K1ABQ25787-ABABA, K1ABQ25790-69909
Confira validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/
Reconheço por Semelhança a assinatura de ISMAEL ALVES DE SOUZA (por duas vezes).
Dou fé.
Cacoal, Rondônia, 09 de julho de 2024.
Em Test° da Verdade
Taiza Nascimento Pereira Braga - Escrevente Autorizada
Emolumentos: R$8,96, Fuju: R$1,40, Selo: R$2,96, Funcep: R$0,28, Fundimper: R$0,82, Fumarpen: R$0,60, Total = R$15,24
VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS E/OU RASURAS E COM SELO DE AUTENTICIDADE
Rua dos Pioneiros, 2289 - Centro - CEP: 76963-726 - Fone: (69) 3441-4289 - cartoriodavila@gmail.com

Registro Civil de Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas - 2º - Cacoal-RO

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
Av. Dom de Junho, 2840, Centro - CEP: 76.963-854 / [illegible]

Selo Digital de Fiscalização - Consulte a autenticidade através do QR CODE ou no seguinte endereço eletrônico: www.tjro.jus.br/consultaselo/
- C8AGC21449-7ABBA
Reconheço por Semelhança sem valor econômico a firma de ROSIMEYRE APARECIDA COSTA, Selo: [illegible], Dou Fe. Emolumentos: R$3,96, Fuju: R$0,70, Selo: R$1,48, Funcep: R$0,14, Fundimper: R$0,36, Fumarpen: R$0,10, Total = R$6,12. Cacoal-RO, 09 de julho de 2024.
Em Test° da Verdade
Gabriel Santos da Silva
Escrevente Autorizado

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE CACOAL - RO

Selo Digital de Fiscalização - - C4AAB52838-01D9B.
Confira validade em www.tjro.jus.br/consultaselo

Protocolo nº 0022126 de 10/07/2024.
Averbação nº 20 de 10/07/2024, no REGISTRO Nº 0000138 LIVRO A-120 Folha 103. Emolumentos: R$108,18, Fuju: R$21,64, Selo: R$1,44, Fundep: R$4,33, Fundimper: R$8,11, Fumorpge: R$3,25, Total = R$146,95.

Anderson Silva Martins
Escrevente Autorizado
Port. 001/1ºTD.PJ/2024

Títulos e Documentos e P. Jurídicas - Cacoal-RO

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Cacoal - Rondônia

Eleitos e Empossados:

Presidente: Ismael Alves de Souza
Vice-Presidente: Camilla Fabiane Paula
Diretor Financeiro: Romilda Borges de Melo
Secretário Geral: Rosimeyre Aparecida Costa
Diretor de Patrimônio: André Dias da Silva

Conselho Fiscal:

Aldiani Costa Cristino Alves
Gilcesar Gomes de Freitas

Suplentes do Conselho Fiscal

Renan Oliveira Lima
Paulo Augusto Nascimento

PASTORAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE DA PAROQUIA SAGRADA FAMILIA

Avenida Dois de Junho 2020 Centro Cacoal RO 76963-882

CNPJ: 01.372.194.0001-19

GABRIEL SANTOS DA SILVA ESCREVENTE AUTORIZADO

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS

Selo Digital de Fiscalização - Consulte a autenticidade através do QR CODE ou no seguinte endereço eletrônico: WWW.tjro.jus.br/consultaselo/ - CSAGC21955-67601

Reconheço por Semelhança sem valor econômico a firma de ISMAEL ALVES DE SOUZA. Custo Isoento Dec. Fé Emolumentos: R$0,48. Fiscal: R$0,75. Selo: R$1,44. Fundesp: R$0,14. Fundimper: R$0,28. Fumorpol: R$0,10. Total: R$ 3,49. Cacoal-RO, 10 de julho de 2024.

Em Test° da verdade

Gabriel Santos da Silva

Escrevente Autorizado

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS Cacoal - Rondônia

CACOAL /RO, 15 de Junho de 2024

LISTA DE PRESENÇA DA ATA ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DE ELEIÇÃO E POSSE DE MEMBROS DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL REALIZADA EM 15/06/2024

Nome Completo	CPF
Manoel Bezerra	035.723.291-75
Ana Maria Andrades Santos	595 317 112-91
Jessica Pereira da Silva	706040581 01
Vanderleia Maneska	953370 67249
Gilcesar Gama Santos	188.850.982-15
Ahora foi modelo Bezerra	025 165 672-19
Erick Rionatan de Farias	OJR 186 812-59
Jeni das Graças Silva	01971906263
Gilmar R Rossene	283002032-49
Adicélio Inácio Ferro	418.621.472-72
	765.618.522-49

1º TABELIONATO DE CACOAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.372.194/0001-19 **MATRIZ**		**24/04/1996**

NOME EMPRESARIAL
PASTORAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE DA PAROQUIA SAGRADA FAMILIA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DOIS DE JUNHO	**2020**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
76.963-882	**CENTRO**	**CACOAL**	**RO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ATENDIMENTOREALCONTABILIDADE@GMAIL.COM	**(69) 9216-1318**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**14/05/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/11/2025** às **17:38:52** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PASTORAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE DA PAROQUIA SAGRADA FAMILIA
CNPJ: 01.372.194/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:50:26 do dia 14/08/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/02/2026.
Código de controle da certidão: **5655.CA95.C26C.7F5D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

RONDÔNIA
Governo do Estado

Governo do Estado de Rondônia
Secretaria de Estado de Finanças
Coordenadoria da Receita Estadual

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão Número:	**20255400401304**
Código de Controle:	**400401304**
Inscrição Estadual:	
CNPJ/CPF:	**01372194000119**
Nome ou Razão Social:	**PASTORAL DA C E DO A P S FAMILIA**

Ressalvado seu direito de cobrar quaisquer valores de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, após verificar seus assentamentos, certifica, que na presente data NÃO CONSTAM débitos vencidos do interessado relativos a tributos estaduais, ou a créditos inscritos na Dívida Ativa Tributária do Estado.

Emitida em.:	04/11/2025 16:08:29
Validade....:	02/02/2026

Certidão emitida com base na Instrução Normativa Nº 12/2021/GAB/CRE

Imprimir Fechar Janela

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

Estado de Rondônia
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SEÇÃO DE DÍVIDA ATIVA

Certidão Negativa de Débitos Nº 57849 / 2025

CONTRIBUINTE GLOBAL

CERTIFICAMOS, que para fins **CONVÊNIO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários)**, até a presente data **em nome de PASTORAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA PAROQUIA SAGRADA FAMILIA,** CPF/CNPJ nº **01.372.194/0001-19**, situado(a) no municipio de CACOAL **.**

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A presente certidão não isenta débitos vincendos a partir desta data.

Certidão Numero: **57849/ 2025**

Código de Autenticidade: **C87FC342AF1F595AF368C220CA9ABF25**

Emitida em: **04/11/2025** Válida até: **03/01/2026**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GFD - Guia do FGTS Digital

Pagar este documento até
19/11/2025
às 21:59:59 (Brasília)

CPF/CNPJ do Empregador	Nome/Razão Social do Empregador
04.698.064	ASSOCIACAO ATLETICA BANCO DO BRASIL

Núm. de Pág.	Identificador	Tag	Valor a recolher
1	0125102999651580-8	29/10/2025 10:31	380,92

Composição do Documento

Informações de recolhimentos do FGTS

Não há informações de recolhimentos do FGTS

Informações de recolhimentos do Consignado

Competência	Consignado	Total
10/2025	380,92	380,92
Total Consignado:	**380,92**	**380,92**

Total da Guia: **380,92**

Observações

Data de geração da Guia: 29/10/2025 às 11:33:26 - Página 1/1
O detalhamento da guia pode ser consultado através do endereço https://fgtsdigital.sistema.gov.br

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

PIX Copia e Cola:

00020101021226900014br.gov.bcb.pix2568pix-qrcode.caixa.gov.br/api/v2/cobv/085370f60f2c4d96ab3440ad8b937a0852040000530398658O2BR5923CAIXA ECONOMICA FEDERAL6008Brasilia62070503***63044948

Payload Location:

pix-qrcode.caixa.gov.br/api/v2/cobv/085370f60f2c4d96ab3440ad8b937a08

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PASTORAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE DA PAROQUIA SAGRADA FAMILIA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.372.194/0001-19
Certidão nº: 66039271/2025
Expedição: 03/11/2025, às 18:49:08
Validade: 02/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PASTORAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE DA PAROQUIA SAGRADA FAMILIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.372.194/0001-19**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

PASTORAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA PARÓQUIA SAGRADA FAMILIA

CNPJ: 01.372.194/0001-19

AV DOIS DE JUNHO Nº 2020 CENTRO-CACOAL-RO

PASTORAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

A PASTORAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, núcleo da AABB Cacoal – RO tem sua história marcada por lutas e conquistas, sonhos e realizações. Hoje é uma instituição que tem suas parcerias e, ainda, conta com empresários altruístas que têm nossa instituição como beneficiária de seus atos filantrópicos, formando assim, um conjunto inabalável, permitindo o bom funcionamento da instituição e uma clara e efetiva ação social que permite a proteção, desenvolvimento e oportunidades. A instituição crianças e adolescentes matriculadas nos núcleos tendo atividades em dois turnos, matutinas e vespertinas, de segunda-feira a quinta feira, no núcleo da AABB e aos sábados nos núcleos dos bairros Mutirão e Paineiras.

O programa consiste em uma proposta Socioeducativa, , que integra família, escola e comunidade.

Tem como objetivo promover o desenvolvimento integral de crianças e adolescente de famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica por meio de ações educacionais que favoreçam a mobilização de competências, conhecimentos, habilidades e ampliem a consciência cidadã.

Presidente: Ismael Alves de Souza

Educadora Social Coordenadora e professora: Romilda Borges de Melo Sousa

Educadora Social/Pedagoga: Ana Maria Ávila dos Santos

Educadora Social : Rosimeyre Aparecida Costa

Educador Social: Gilcesar Gomes de Freitas

Educadora Social/Cozinheira: Regiane Borges dos Santos

Educador Social/ Agente de Manutenção e Reparos: Jair dos Anjos Silva

Educador Social/ Motorista: Erick Dionatan de Farias

Educador Social/ Monitora de Onibus: BrunaRaasch Figur

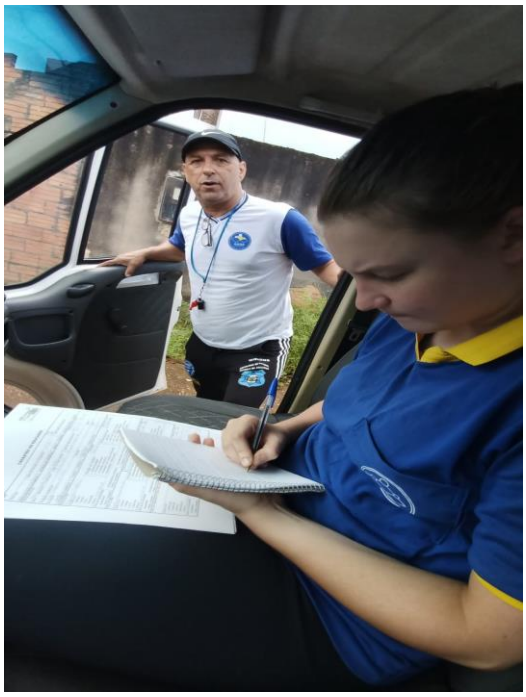
Matricula e Rematrícula das crianças Projeto AABB Comunidade.



Educador Gil Cesar e a Monitora Bruna em visita as residencias das familias para possiveis matriculas.

.





















Uniformes e materiais de higiene para uso pessoal das crianças.













Coordenadora Professora Romilda, e o presidente da Pastoral Ismael em Reunião com a Gerente da Emater Camila Fabiane, firmando parceria no PAA, entre outras demanda.



Coordenadora Professora Romilda, e o Presidente da Pastoral Ismael em reunião com José Antonio firmando convenio com a Semast (Secretaria de Ação Social).



Coordenadora Professora Romilda nas reunioes dos conselhos (Cmdca)Conselho Municipal da Criança e do Adolescente com objetivo de melhorias e fiscalização.





Coordenadora Romilda e o Presidente da Pastoral da Criança e do Adolescente Ismael em visita as residencias das familias.



Acolhida de funcionarios ao retorno as atividades com a a assistente social Sheirla.



Alimentos recebidos atraves de doações.







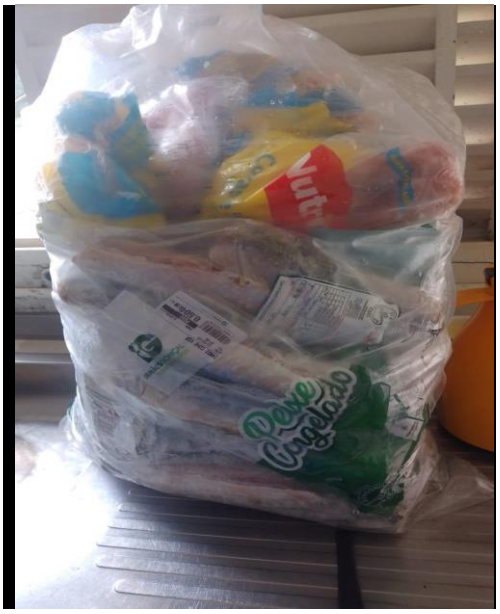











Deve
Congelado

solenidade de abertura.

Professora Ana Maria esteve presente na abertura









A equipe de monitores e motorista, cozinheira e serviços gerais da AABB Comunidade participou da Oficina In loco Unidades de acolhimento institucional (Criança e Adolescente).



Durante os meses de janeiro Fevereiro e abril o educador Social e treinador Gil Cesar treinou as crianaças para a campeonato 1Copa RO Champions League.





























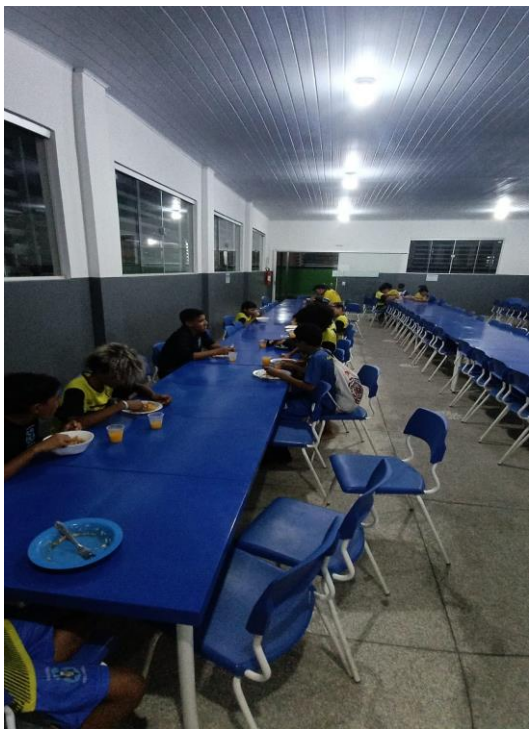
Em todos os treinos foi oferecido lanche para as crianças







Momento de alimentação das criancas que foram disputar o campeonato 1Copa RO Champions League.





As crianças que foram ao campeonato 1Copa RO Champions League.

viveram um momento magico recebendo um lanche do SUBWAY













Momento de conversa e escuta entre o educador Gil Cesar e equipe.







A equipe da AABB Comunidade e Pastoral no mês de abril participaram do campeonato em três categorias Sub 13. Sub 14 e Sub15.

Equipe Sub14 ficu nas quartas de finais



Equipe Sub 15 foi pra Semi Final



Solenidade de entrega do cheque (Fundo Municipal da Criança e Adolescencia FMIA).

O projeto Pastoral da criança / AABB comunidada foi comtemplado, nesse ano de 2025, investimento do Fundo Municipal da infância e do adolescente no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais). Nossos agradecimentos às empresas, pessoas físicas e demais entidades que contribuem financeiramente para formar o fundo, os valores serão utlizados exclusivamente para melhorar formação das crianças e adolescentes carentes de nossa cidade no Projeto Pastoral da Criança e Adolescente/ AABB Comunidade.







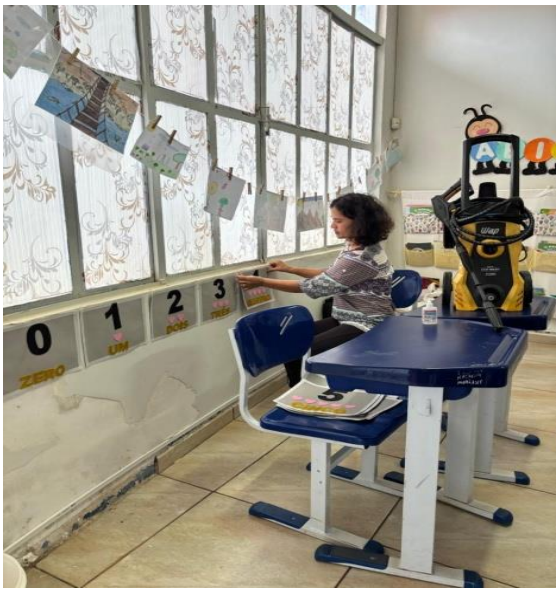
Professora Ana Maria preparando a sala de aula para recepção das crianças.










0
ZERO
1
UM
2
3




BEM VINDOS!


BEM VINDOS!
VAMOS JUNTOS COMPARTILHAR:
AMOR
ALEGRIAS
SONHOS
AVENTURA
AMIZADE
PAZ

Retorno com nosssas crianças. Recepção e acolhida com o educador Vando Professora Ana Maria e a Professora e coordenadora Romilda.







Atividades propostas em sala de sala aula com a professora Ana Maria.










QUEM SOU EU

A cozinheira Regiane no prepara da alimentação das crianças.





Momento da alimentação almoço das crianças.









Momento alimentação lanche das crianças Periodo Vespertino.









Momento de saida das crianças embarque das crianças.



PREPARO DAS REFEIÇÕES







ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL É FUNDAMENTAL PARA MANTER A CONCENTRAÇÃO E O DESEMPENHO ESCOLAR.

ISMAEL ALVES DE SOUZA

Presidente da Instituição

AABB ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL

DECLARAÇÃO DE CESSÃO DE ESPAÇO

Eu, Nelson Júnior Zanon Goes, portador da carteira de identidade nº, CPF 040.825.899-37, na condição de Presidente pela ENTIDADE Associação Atlética Banco do Brasil (AABB) Cacoal, autorizo o uso do espaço AABB Cacoal, situado à Rua Blumenau, nº 1387, bairro Incra, Cacoal-Rondônia.

CEDIDO e declaro que não há impedimentos quanto à realização e funcionamento regular do projeto AABB Comunidade da Pastoral da Criança e do Adolescente da Paróquia Sagrada Família nesta unidade, pelo período de duração do projeto, podendo ser renovado.

Cacoal (RO), 12 de junho de 2023.

Nelson Júnior Zanon Goes
Presidente AABB Cacoal

Digitalizado com CamScanner

RELAÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA DA PASTORAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 15/06/2024 a 15/06/2028

- **Presidente Ismael Alves de Souza**, brasileiro, casado, profissão gerente administrativo ensino médio completo, RG n° 917048 /SSP RO, e CPF n°765.618.522-49; residente e domiciliado na Rua Lemuel da Silva Dantas, n° 3315, bairro:Vilage do Sol, CEP. 76964-316, Cacoal/RO. E-MAIL: ismaelalvesouza@hotmail_com telefone para contato: 69 99216-1318

- **Vice Presidente Camilla Fabiane Paula**, brasileira, solteira, que não tem união estável ensino superior em enfermeira RG n° 1027324/SSPRO, e CPF n°962.752.192-20; residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias , n° 1401, bairro: Princesa Isabel, CEP.; 76963-818, Cacoal/RO. E-MAIL: camilla fabiane©hotmail.com, telefone para contato: 69 99999134

- **Diretor Financeiro Romilda Borges de Melo,** Brasileira, separada sem união estável ,professora, Inscrita no CPF;248.797.032-49 RG 343275 residente e domiciliado na Rua Barão do Lucena nº 388 Bairro Nova Esperança Cacoal email borgesromilda23@gmail.com telefone (69) 98466-4637
- **Secretário Geral Rosimeyre Aparecida Costa**,Brasileira,divorciada sem união estável professora, CPF 215.139.882-04 e RG 21513988204 residente e domiciliado na rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 1730 Bairro Jardim Clodoaldo email. Profcostarose@gmail.com (69) 99367-7617

- **Diretor de Patrimônio..Andre Dias da Silva**, Brasileiro, Divorciado sem união estável, Motorista, CPF 596.331.661-87 RG 684953 SSP/RO residente e domiciliado na Rua Barão do Lucena nº 388 Bairro Nova Esperança Cacoal email borgesromilda23@gmail.com telefone (69) 98466-4637

- **conselho Fiscal Aldiani Costa Cristino Alves** , **EFETIVO**, brasileira, Casada, auxiliar de escritório , ensino médio completo inscrito no CPF 843.662.902-78, RG 886085 SSP/RO, e-mail aldianicostacristino@gmail. residente e domiciliado Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 1730 Bairro Centro Cacoal-RO**,**

- **Gilcesar Gomes de Freitas** brasileiro, casado, ensino médio completo Educador Físico , RG n° 254698/SSP/RO, e CPF n° 188.850.982-15; residente e domiciliado na Av. Paraná , n° 530, bairro: Novo Horizonte, CEP.: 769.620-52, Cacoal/RO. E-MAIL: gilcesar.10©hotmail.corn, telefone para contato: (69). 99268-4113,

- **Suplentes do Conselho Fiscal Renan Oliveira,** Brasileiro, Auxiliar de escritório , solteiro, portador da carteira de identidade 1407334 SSP/RO e do CPF: 038.966.052-32, e-mail renan.aabb9@gmail.com. residente e domiciliado Rua Anita Garibaldi nº 3060 Bairro Teixeirão.

- **Paulo Augusto Nascimento** ,brasileiro, casado, bancário aposentado, ensino superior em educação física inscrito no CPF 113.788.676-53, RG 1563063 SSP/RO, e-mail paulao2007@brturbo.com.br residente e domiciliado Av Recife nº 1148 Bairro Novo Cacoal Cacoal-RO

Documento assinado digitalmente
gov.br
ISMAEL ALVES DE SOUZA
Data: 12/03/2025 11:25:15-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2766079232

2 e 1 NOME E SOBRENOME
ISMAEL ALVES DE SOUZA

1ª HABILITAÇÃO
24/06/2008

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
02/03/1983, CACOAL, RO

4a DATA EMISSÃO
04/03/2024

4b VALIDADE
03/03/2034

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
917048 SESDEC RO

4d CPF
765.618.522-49

5 Nº REGISTRO
04392723473

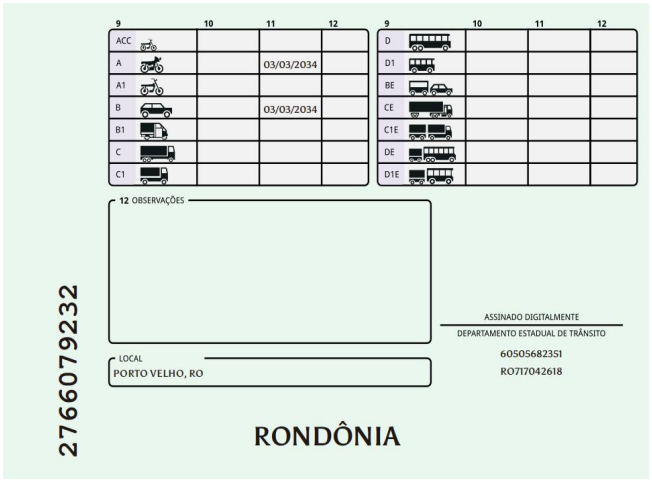
9 CAT HAB
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
IZIDORO PEREIRA DE SOUZA

MARIA LOURDES ALVES DE SOUZA

7 ASSINATURA DO PORTADOR


9	10	11	12
ACC			
A		03/03/2034	
A1			
B		03/03/2034	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
60505682351
RO717042618

LOCAL
PORTO VELHO, RO

2766079232

RONDÔNIA

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA043927234<736<<<<<<<<<<<
8303028M3403037BRA<<<<<<<<<<<0
ISMAEL<<ALVES<DE<SOUZA<<<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

PASTORAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE DA PAROQUIA SAGRADA FAMILIA

Avenida Dois de Junho 2020 Centro Cacoal RO 76963-882

CNPJ: 01.372.194.0001-19

DECLARAÇÃO DE NÃO OCORRÊNCIA DE IMPEDIMENTO

A PASTORAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA PAROQUIA SAGRADA FAMILIA/PROGRAMA AABB COMUNIDADE, inscrita no CNPJ 01.372.194/0001-19, com o endereço Av. Dois de Junho nº 2020 Centro e funcionando na Rua Blumenau nº 1387 Bairro, DECLARA, para os devidos fins, que a entidade e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei nº 13.019/2014 e no art. 10 do decreto Estadual nº 6.729/PMC/2018. Nesse sentido, a citada entidade:

- Está regularmente constituída ou se estrangeira, está autorizada a funcionar no território nacional;
- Não foi omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;
- Não tem como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o (termo de colaboração/termo de fomento) estendendo-se vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;
- Não teve as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, observadas as exceções previstas no art.39,caput inciso IV,alíneas "a" a "c" da Lei nº 13.019/2014;
- Não se encontra submetida aos efeitos das sanções de suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidade da esfera de governo da administração pública sancionadora e, por entidade da esfera de governo da administração pública sancionadora e, por fim declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidade de todas as esferas de governo;
- Não teve contas de parcerias julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível nos últimos 5(cinco) anos;
- Não tem ente seus dirigentes pessoas cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8(oito)anos; julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; ou considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art.12 da lei nº 8.429/1992.

Cacoal-RO 12 de Maio de 2025.

Ismael Alves de Souza
Presidente.

Digitalizado com CamScanner

PASTORAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE DA PAROQUIA SAGRADA FAMILIA

Avenida Dois de Junho 2020 Centro Cacoal RO 76963-882

CNPJ: 01.372.194.0001-19

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE E ADIMPLÊNCIA EM PARCERIAS ANTERIORES FIRMADAS COM O PODER PÚBLICO

A PASTORAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA PAROQUIA SAGRADA FAMILIA inscrita no CNPJ: 01.372.194.0001-19 com sede na Av Dois de Junho nº 2020 Bairro Centro e funcionando na Av Blumenau nº 1387 Bairro Incra Cacoal Rondônia. Por meio de seu representante legal infra-assinado, declara, para os devidos fins, que não possui pendências, inadimplências ou irregularidades relativas à execução de parcerias, convênios, termos de fomento, termos de colaboração ou instrumentos congêneres anteriormente firmados com o Poder Público, estando, portanto, em situação de regularidade e adimplência com as obrigações assumidas em tais instrumentos.

A presente declaração é firmada para fins de cumprimento das exigências legais e regulamentares pertinentes á celebração de novas parcerias com o Poder Público, nos termos da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto nº 8.726/2016.

Cacoal-RO 13 de Novembro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
ISMAEL ALVES DE SOUZA
Data: 13/11/2025 12:59:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Ismael Alves de Souza
Presidente

BANCO DO BRASIL

Proposta/Contrato de Abertura de Conta-Corrente e Conta de Poupança Ouro e/ou Poupança Poupex Pessoa Jurídica

Contratado: (I) **Banco do Brasil S.A.**, com sede em Brasília, Distrito Federal, por sua agência 1179-7 - CACOAL-CACOAL,RO, inscrita no CNPJ n.º 00.000.000/1385-41, (II) **Associação de Poupança e Empréstimo - Poupex**, CNPJ n.º 00.655.522/0001-21, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede em Brasília, Distrito Federal, na qualidade de gestora do produto da Poupança Poupex, doravante denominada **Poupex**, por intermédio do **Banco do Brasil S.A.**.

Proponente/Contratante: PASTORAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE DA PAR SAGRADA FAMILIA, CNPJ n.º 01.372.194/0001-19,INSTITUICOES RELIGIOSAS, sediada à AVENIDA DOIS DE JUNHO 2020, CEP 076963-882, telefone(s) (69) 99216-1318.

Dirigente(s)

Nome	CPF
ROMILDA BORGES DE MELO	248.797.032-49
ISMAEL ALVES DE SOUZA	765.618.522-49

Dados da conta

Agência 1179-7, Conta-Corrente n.º 79.792-8, 79.793-6, 79.794-4, 79.795-2, 79.796-0, Poupança Ouro n.º 510.079.792-0, 510.079.793-9, 510.079.794-7, 510.079.795-5, 510.079.796-3 e Poupança Poupex n.º 960.079.792-2, 960.079.793-0, 960.079.794-9, 960.079.795-7, 960.079.796-5 abertas em 11/11/2025.

Declarações e autorizações

O(s) **Proponente(s)/Contratante(s)** declara(m)-se estar ciente(s) e autoriza(m) o BANCO DO BRASIL S.A. a disponibilizar todos os seus dados, às empresas do seu conglomerado ou aos seus prestadores de serviço, com a finalidade específica de realizar as atividades necessárias à plena execução deste Instrumento, ao cumprimento das obrigações legais e ou regulatórias a ele vinculadas e para garantia da prevenção à fraude e à segurança.

O(s) **Dirigentes(s)** declara(m)-se estar ciente(s) e autoriza(m) o BANCO DO BRASIL S.A. a disponibilizar todos os seus dados pessoais, inclusive os sensíveis, às empresas do seu conglomerado ou aos seus prestadores de serviço, com a finalidade específica de realizar as atividades necessárias à plena execução deste Instrumento, ao cumprimento das obrigações legais e/ou regulatórias a ele vinculadas e para garantia da prevenção à fraude e à segurança.

O tratamento e processamento de dados pessoais dos dirigentes pelo BANCO DO BRASIL S.A. será realizado com o propósito de permitir a plena e adequada execução do objeto desta Proposta/Contrato, bem como para o cumprimento de obrigação legal e/ou regulatória, em observância aos princípios e regras estabelecidas nas legislações sobre proteção de Dados Pessoais vigentes, incluindo, mas não se limitando à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD).

O(s) **Dirigentes(s)**, igualmente para os fins de cumprimento da LGPD, autoriza(m) que seus dados pessoais, inclusive os sensíveis, sejam utilizados em situações relacionadas aos processos de contratação e condução do objeto desta Proposta/Contrato, os quais serão mantidos sob estreita proteção e segurança de acessos.

O(s) **Dirigente(s)** declara(am) estar ciente(s) que o BANCO DO BRASIL S.A. poderá manter e tratar, em meio físico ou eletrônico, os seus dados pessoais que sejam necessários para a execução desta Proposta/Contrato ou para cumprimento de obrigações legais e regulatórias ou,

Digitalizado com CamScanner

PASTORAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE DA PAROQUIA SAGRADA FAMILIA

Avenida Dois de Junho 2020 Centro Cacoal RO 76963-882

CNPJ: 01.372.194.0001-19

DECLARAÇÃO SOBRE CAPACIDADE TÉCNICA, OPERACIONAL E CONDIÇÕES MATERIAIS DA OSC

A PASTORAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA PAROQUIA SAGRADA FAMILIA inscrita no CNPJ: 01.372.194.0001-19 com sede na Av Dois de junho nº 2020 Bairro Centro e funcionando na Av Blumenau nº 1387 Bairro Incra Cacoal Rondônia. Por meio de seu representante legal infra-assinado, declara sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa e nos termos da Lei nº 13.019/2014 art.33 “b” e “c”.Declara que a Organização da Sociedade Civil em tela possui experiencia prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceira ou de natureza semelhante, conforme comprovado no Relatório de Atividades ou outro e que possui condições matérias, capacidade técnica e operacional e está em pleno e regular funcionamento, cumprindo suas finalidades estatutárias, dispondo de estrutura e recursos necessários para execução do Termo de Fomento

Cacoal-RO 13 de Novembro de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ISMAEL ALVES DE SOUZA
Data: 14/11/2025 11:26:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Ismael Alves de Souza
Presidente

PASTORAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE DA PAROQUIA SAGRADA FAMILIA

Avenida Dois de Junho 2020 Centro Cacoal RO 76963-882

CNPJ: 01.372.194.0001-19

DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PRÉVIA NA REALIZAÇÃO, COM EFETIVIDADE, DO OBJETO DA PARCEIRA OU NATUREZA SEMELHANTE

A PASTORAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA PAROQUIA SAGRADA FAMILIA inscrita no CNPJ: 01.372.194.0001-19 com sede na Av Dois de junho nº 2020 Bairro Centro e funcionando na Av Blumenau nº 1387 Bairro Incra Cacoal Rondônia. Por meio de seu representante legal infra-assinado, declara, em conformidade com o art. 33. inciso V alínea “b” da Lei Federal 13.019/2014 e suas alterações para os devidos fins de direito que possuímos experiência prévia com efetividade do objeto, ou de natureza semelhante tendo em vista que executa à comunidade por mais de 25 anos, devidamente comprovadas através do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica (CNPJ) apresentado juntamente com a documentação exigida.

A presente declaração é firmada para fins de cumprimento das exigências legais e regulamentares pertinentes á celebração de novas parcerias com o Poder Público, nos termos da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto nº 8.726/2016.

Cacoal-RO 13 de Novembro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
ISMAEL ALVES DE SOUZA
Data: 14/11/2025 11:26:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Ismael Alves de Souza
Presidente

PASTORAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE DA PAROQUIA SAGRADA FAMILIA

Avenida Dois de Junho 2020 Centro Cacoal RO 76963-882

CNPJ: 01.372.194.0001-19

DECLARAÇÃO DE QUE TEM CONHECIMENTO DOS PROJETOS E METAS

A PASTORAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA PAROQUIA SAGRADA FAMILIA inscrita no CNPJ: 01.372.194.0001-19 com sede na Av Dois de junho nº 2020 Bairro Centro e funcionando na Av Blumenau nº 1387 Bairro Incra Cacoal Rondônia. Por meio de seu representante legal infra-assinado, declara sob as penas da Lei, que tem conhecimento dos projetos e metas a serem atendidas, especificações e que as mesmas são satisfatórias e corretas para serem executadas dentro do prazo previsto

Cacoal-RO 13 de Novembro de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ISMAEL ALVES DE SOUZA
Data: 14/11/2025 11:26:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Ismael Alves de Souza
Presidente